



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3434 – CODEMA

08ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início a oitava reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Humberto Correia Bonfim Ribeiro e Kleber Ramon Rodrigues, representante da UNEC; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Pablo Gonçalves Bragança, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, tecnólogo, pesquisador; Marina de Oliveira França; representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Renato Silva de Souza, representante da EMATER e Cleber Moreno Alves dos Santos, assessor jurídico do CODEMA. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, deu-se início a análise dos processos. **PROCESSO Nº 9.828/19 – CELINA DE FÁTIMA TEIXEIRA GOMES – ESTRADA DE DOM LARA - CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE INTERVENÇÃO EM APP – LIMPEZA DE CÓRREGO ASSOREADO.** Presidente explicou aos conselheiros que a requerente havia feito a solicitação acima. O serviço, da competência do município, será executado pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, após parecer favorável deste conselho. Kleber Ramon sugeriu que fosse organizado um processo com a solicitação, que constasse todos os documentos exigidos pela SUPRAM. Colocado em votação, o conselho decidiu que, após a juntada dos documentos, o processo voltaria à plenária. **PROCESSO Nº 9.070/19 – EMANUEL RODRIGUES VILELA – PRAÇA CESÁRIO ALVIM Nº 80 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA.** O presidente explicou que a placa já fora instalada sem a autorização ambiental emitida pelo conselho. Rainer solicitou que o processo seja enviado ao COMPAC, uma vez que o local de instalação da placa faz parte do conjunto arquitetônico da Praça Cesário Alvim. Ele entrará na pauta da reunião para emissão de parecer. Caso o parecer seja favorável, o processo será encaminhado ao Departamento de Planejamento Urbano para emissão de parecer técnico e voltará acompanhado por estes documentos à plenária do CODEMA. **PROCESSO Nº 8.832/19 – JOSÉ CARLOS LUIZ DE ALMEIDA – RUA ARNALDO DA SILVA FERNANDES S/N – BAIRRO DÁRIO GROSSI – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE DESATERRO (1.950 m³).** Após a leitura do TPF nº 006954, emitida pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 7.923/19 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA SICOOB CREDILEST – AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 110 – BAIRROCENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** Processo retirado de pauta. **PROCESSO Nº 8.979/19 – SAMUEL HELENO VIEIRA – AVENIDA DÁRIO GROSSI Nº 1.534 – BAIRRO DÁRIO GROSSI – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** Requerente solicita parecer sobre viabilidade ambiental em área de ocupação antrópica consolidada. De acordo com o TPF emitido pela fiscal ambiental, Stela Prata

Damasceno Costa, o local está parcialmente impermeabilizado além de ter uma construção com aproximadamente 70 m² dentro de APP. O requerente não anexou documento comprobatório de ocupação antrópica consolidada. Colocado em votação, o processo foi **INDEFERIDO**. Passado aos informes, Jaider informou aos conselheiros que, conforme solicitado, a COPASA enviou PTRF referente à canalização. Ele sugeriu a cobrança dos relatórios de execução do período de 2012 à 2019. Aprovado por todos. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.